

ID: 2FACED1908B64

ID: 48C88EBE1BEF4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 079/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADO: Francisco Geovane Soares Silva, brasileiro, piauiense, professor, portador do CPF nº 073.555.513-37, RG nº 4.478.060 SSP-PI, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso Olho D'água PI 221, Estaca Zero, Zona Rural, Alto Longá-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2026, no cargo de Professor dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal

Francisco Geovane Soares Silva
 Contratado



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 158/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Daniel William do Nascimento, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 052.371.113-19, residente e domiciliado em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2026, no cargo de Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal

Daniel William do Nascimento
 Contratado

16. 994998772



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 023/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Luciana da Silva Assunção Brito, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 005.164.033-38, residente e domiciliada em Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas QUARTA, QUINTA E SÉTIMA, para fins de alteração na jornada de trabalho, remuneração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2026, no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A partir de 03 de agosto de 2026, a CLÁUSULA QUARTA: Da Jornada de Trabalho do Contrato original fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na legislação municipal e nas diretrizes da educação básica".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA: Da Remuneração do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATADA receberá a remuneração correspondente ao piso salarial estabelecido para profissionais da educação com jornada de 40 horas semanais. Conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010".

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal

Luciana da Silva Assunção Brito
 Contratada

99411-0673